



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 111/2017 - GP

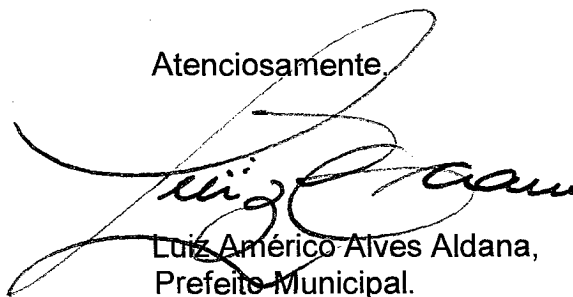
Montenegro, 02 de março de 2017.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 22/2017.**

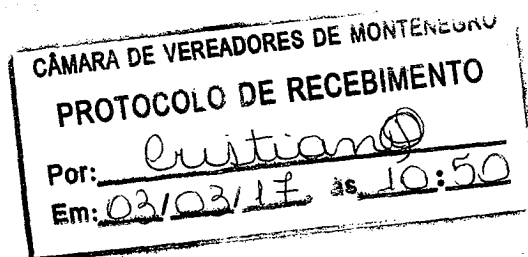
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de acordo com o Departamento de Transporte e Trânsito, já existem dispositivos físicos (quebra-molas e tachões) além da sinalização horizontal e vertical indicando as proibições de velocidade junto à Estrada Reinaldo Hoerlle.

Atenciosamente,



Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.



A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br